

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Nº 17, DE 28.03.2017

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 18/2017 – ALTERA AS REFERÊNCIAS DOS CARGOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.915, DE 13 DE MARÇO DE 1991.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

DISTRIBUÍDO EM: 29 DE MARÇO DE 2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2017 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2017 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



17

Recob.
28/03/17

Offício nº 142/2017-GP

Jacareí, 28 de março de 2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 18/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 18/2017 – Altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí criado pela Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

A Excelentíssima Senhora
LUCIMAR PONCIANO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 18, 27 DE MARÇO DE 2017

Altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí criado pela Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para a referência "3" todos os cargos dos servidores com referência "1" e "2" da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí, criado pela Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991.

§ 1º Ficam extintas as referências "1" e "2".

Art. 2º A alteração passa a produzir seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

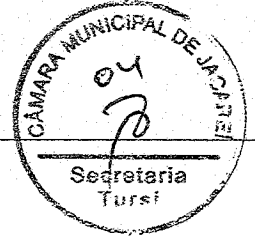
Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

A Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 determina, em seu Artigo 39, § 1º, ainda que de forma indireta, a exigência de um plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos, fixado por lei, que observe a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.

O novo piso salarial da Prefeitura do Município de Jacareí e entidades coligadas incorporam, assim, especificidades do mercado de trabalho jacareense e paulista, estando acima do salário mínimo nacional e paulista.

Justifica-se a alteração das referências "1" e "2" a valorização do servidor público municipal, e conseqüentemente, a eficiência e qualidade no serviço público dado ao aumento no vencimento.

Necessário informar que, os servidores públicos com referência "1", atualmente um total de 492 (quatrocentos e noventa e dois) servidores, terão um aumento real no vencimento de 18,56% (dezoito vírgula cinquenta e seis por cento).

Os servidores públicos com referência "2", atualmente um total de 610 (seiscentos e dez) servidores, terão um aumento real no vencimento de 11,91% (onze vírgula noventa e um por cento).

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, para que haja tempo hábil para promulgação da Lei e elaboração da folha de pagamento com o reajuste proposto.

Certo de poder contar com a atenção dos nobres representantes do povo de Jacareí, e justificando nestes termos encaminhamos o projeto de lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - REFERÊNCIAS INICIAIS - PMJ + IPMJ + SAAE + Fund. Cultural

Cargo	Ref.	Salário	Qtde.	Nº Meses	Salários	13%		25,16%		TOTAL
						Salário	Férias	Salário	IPMJ	
PARA O ANO DE 2017										
Diversos	1	930,02	-492	5	-2.287.849,20	-190.654,10	-63.551,37	-639.580,95	-3.181.635,62	
Diversos 1 para 3	1	1.102,62	492	5	2.712.445,20	226.037,10	75.345,70	758.279,12	3.772.107,12	
Diversos	2	985,25	-610	5	-3.005.012,50	-250.417,71	-83.472,57	-840.067,94	-4.178.970,72	
Diversos 2 para 3	2	1.102,62	610	5	3.362.991,00	280.249,25	93.416,42	940.142,82	4.676.799,48	
					0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL			0		782.574,50	65.214,54	21.738,18	218.773,05	1.088.300,27	

0%

Reajuste 2017

Cargo	Ref.	Salário	Qtde.	Nº Meses	Salários	13%		21,0%		TOTAL
						Salário	Férias	Salário	INSS	
PARA O ANO DE 2018										
Diversos	1	1.008,14	-492	12	-5.952.068,48	-496.005,71	-165.335,24	-1.388.815,98	-8.002.225,40	
Diversos 1 para 3	1	1.195,24	492	12	7.056.697,43	588.058,12	196.019,37	1.646.562,73	9.487.337,66	
Diversos	2	1.068,01	-610	12	-7.817.840,52	-651.486,71	-217.162,24	-1.824.162,79	-10.510.652,25	
Diversos 2 para 3	2	1.195,24	610	12	8.749.157,39	729.096,45	243.032,15	2.041.470,06	11.762.756,04	
	0	-	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0	-	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0		2.035.945,82	169.652,15	56.554,05	475.054,02	2.737.216,05	

8,40%

Reajuste salarial p/ CC's

8,40%

Plano de Carreira p/ CC's

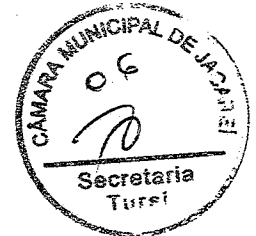
4,50%

1,00%

Vegetativo

2,71%





Cargo	Ref.	Salário	Qtde.	Nº Meses	Salários	13% Salário	1/3 Férias	21,0% INSS	TOTAL
PARA O ANO DE 2019									
Diversos	1	1.092,83	-492	12	-6.452.042,23	-537.670,19	-179.223,40	-1.505.476,52	-8.674.412,33
Diversos 1 para 3	1	1.295,64	492	12	7.649.460,02	637.455,00	212.485,00	1.784.874,00	10.284.274,02
Diversos	2	1.157,72	-610	12	-8.474.539,12	-706.211,59	-235.403,86	-1.977.392,46	-11.393.547,04
Diversos 2 para 3	2	1.295,64	610	12	9.484.086,61	790.340,55	263.446,85	2.212.953,54	12.750.827,55
	0	-	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	-	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.841,83	0		2.206.965,27	183.913,77	61.304,59	514.958,56	2.967.142,19

Reajuste salarial p/ CC's 8,40%
 Plano de Carreira p/ CC's 5,00%
 Vegetativo 1,00%
 2,71%

Cargo	Ref.	Salário	Qtde.	Nº Meses	Salários	13% Salário	1/3 Férias	21,0% INSS	TOTAL
PARA O ANO DE 2020									
Diversos	1	1.184,62	-492	12	-6.994.013,78	-582.834,48	-194.278,16	-1.631.936,55	-9.403.062,97
Diversos 1 para 3	1	1.404,47	492	12	8.292.014,66	691.001,22	230.333,74	1.934.803,42	11.148.153,04
Diversos	2	1.254,97	-610	12	-9.186.400,41	-765.533,37	-255.177,79	-2.143.493,43	-12.350.605,00
Diversos 2 para 3	2	1.404,47	610	12	10.280.749,88	856.729,16	285.576,39	2.398.841,64	13.821.897,06
	0	-	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	-	0	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.248,54	0		2.392.350,85	199.362,53	66.454,18	558.215,08	3.216.382,14

Reajuste salarial p/ CC's 8,40%
 Plano de Carreira p/ CC's 4,50%
 Vegetativo 1,00%
 2,71%

Calculado por:

[Handwritten Signature]
 Secretaria de Finanças